



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE FORMATIVA

Designação	Avaliação do desempenho Docente (componente interna): um processo de interação construtiva
Razões Justificativas	<p>De acordo com o estabelecido no Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma da Madeira, na redação que lhe é conferida pelo Decreto Legislativo Regional nº 20/2012/M de 29 de agosto, a avaliação do desempenho do pessoal docente visa a melhoria da qualidade do serviço educativo e da aprendizagem dos alunos, bem como o desenvolvimento pessoal e profissional dos docentes, sendo regimentado o sistema de avaliação através do Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 8 de outubro.</p> <p>De acordo com o exarado no Decreto Regulamentar, a avaliação do desempenho docente, na sua componente interna, abrange todos os escalões da carreira docente e é realizada por avaliadores internos, designados pelos estabelecimentos de educação e de ensino. Nesse sentido, é fundamental concretizar um dispositivo de formação orientado especificamente para os avaliadores internos, atendendo à importância que a componente interna assume no modelo de avaliação configurado pelo Decreto Regulamentar nº 26/2012, no que respeita à sua natureza e dimensão.</p>
Objetivos	<p>Objetivos Gerais:</p> <ul style="list-style-type: none">- Proporcionar uma leitura reflexiva e convergente do quadro normativo da avaliação interna do desempenho docente;- Incentivar uma atitude ponderada sobre as competências do avaliador interno no âmbito da avaliação do desempenho docente;- Harmonizar instrumentos e procedimentos no âmbito da avaliação interna;- Promover o trabalho colaborativo e a partilha de experiências entre avaliadores internos. <p>Objetivos Específicos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Reconhecer a importância do avaliador interno no âmbito do processo de avaliação do desempenho docente;- Fomentar conhecimentos e competências tendo em vista a avaliação interna do desempenho docente;- Constatar a importância da aplicação de instrumentos e procedimentos relativos à avaliação interna do desempenho docente;- Agilizar procedimentos através da construção de instrumentos no âmbito da componente interna da avaliação do desempenho da avaliação docente.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE FORMATIVA

Conteúdos	<p>1. Quadro normativo da avaliação do desempenho docente: uma perspetiva global e integrada</p> <ul style="list-style-type: none">- Princípios orientadores;- Componentes da avaliação de desempenho docente;- Dimensões da avaliação;- Elementos de referência da componente interna da avaliação do desempenho de avaliação docente;- Procedimentos de avaliação: projeto docente e relatório de autoavaliação docente. <p>2. A componente interna da avaliação do desempenho docente: orientações e procedimentos</p> <ul style="list-style-type: none">- Perfil desejado do avaliador interno;- Competências do avaliador interno;- Ética profissional no desempenho de funções de avaliador;- Documentos de registo. <p>3. Intervenção do avaliador interno</p> <ul style="list-style-type: none">- Projeto Docente: planeamento da ação- Elementos de referência- Vantagens/constrangimentos <p>- Relatório de autoavaliação: documento de reflexão</p> <ul style="list-style-type: none">- Parecer do avaliador interno- Instrumentos de registo <p>4. Apresentação dos trabalhos realizados pelos diferentes grupos /individual</p>
Área de Formação	Ciências da Educação
Modalidade de Formação	Oficina de Formação
Acreditação/Validação	Formação válida, de acordo com o Despacho n.º 106/2005, de 21 de setembro, para progressão na carreira dos docentes dos grupos de recrutamento indicados como destinatários.
Duração	26 horas
	Horas Presenciais 13 horas
	Horas Não Presenciais 13 horas
Destinatários	Grupo(s) de Recrutamento: 200;210;220;230;240;250;260;290.02;290.03;300;310;320;330;340;350;400;410;420;430;500;510;520;530;540;550;560;600;610;620;700.EE;
Local de Realização	Escola Secundário Francisco Franco e Escola a designar no concelho da Ribeira Brava
Edifício/Sala	
Modelo de Avaliação	A oficina de formação, será avaliada tanto pelos formandos como pelos formadores, através de questionários próprios.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE FORMATIVA

A DRE considera que a avaliação dos formandos, qualitativa e quantitativa, segundo o modelo definido para a formação contínua dos docentes através da Carta Circular CCPFC 3/2007, deverá refletir, em todas as atividades formativas, presenças e/ou à distância, a carga horária frequentada e o desempenho do formando.

Carga horária frequentada - 10%
- Assiduidade e pontualidade (10%)

Critérios de Avaliação

Participação - 15%
- Participação /Apresentação /Discussão Individual /Grupo (7,5%)
- Iniciativa/Autonomia /Motivação (7,5%)

Desempenho - 75%
- Trabalho Presencial (25%)
- Trabalho Autónomo (50%)

a) Considerando a presença obrigatória em 2/3 da carga horária total das ações de formação, pretende-se que sejam bonificados os docentes mais assíduos e pontuais.

Critérios de Seleção

Estabelecimento de educação/ ensino onde leciona.

Concelho a que pertence o estabelecimento de educação/ ensino onde leciona.

Grupo de recrutamento a que pertence.

Serviço atribuído(indique o cargo que desempenha).

Formador(a)

Ana Maria Ferreira Azevedo da Silva

Fátima Maria da Silva Jardim Carvão

Calendarização

Presenciais	Data	Hora Início	Hora Fim
	07-10-2016	09:30	12:30
	10-10-2016	09:30	12:30
	21-10-2016	09:30	12:30
	04-11-2016	09:00	13:00

Inscrições

Os formandos deverão:

Realizar a sua inscrição até 30-09-2016

Consultar a Lista de Formandos selecionados apartir do dia 30-09-2016

Os Formandos selecionados terão que confirmar a sua participação até ao dia 30-09-2016

Consultar a lista definitiva dos Formandos selecionados apartir do dia 30-09-2016

